



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

**EDITAL N.º 69/2022**

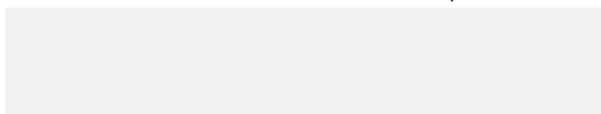
---- **Natálio de Oliveira Reis**, na qualidade de Vice-Presidente da Câmara Municipal de Ourém, no exercício das funções de Presidente, com sede na Praça D. Maria II, n.º 1, 2490-499 Ourém, com o NIPC 501 280 740 declara que, para os devidos efeitos, foi aprovado o *Protocolo de Colaboração entre o Regimento de Engenharia n.º 1 e o Município de Ourém, com o objeto de estabelecer as bases de cooperação entre os Outorgantes, no que concerne aos trabalhos de limpeza e desobstrução da linha de água que atravessa a cidade de Ourém – da Ribeira de Seiça.*-----

---- *O presente Protocolo cessa os seus efeitos após o término da execução dos trabalhos necessários à prossecução do objeto do presente Protocolo ou no prazo máximo de quatro meses.*-----

---- Para constar se publica o presente edital, e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo.-----

---- Município de Ourém, 30 de agosto de 2022.-----

O Vice-Presidente da Câmara,



Natálio Oliveira Reis

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autógrafa.

Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.

